

ATO TRT GP Nº 194/2008

João Pessoa, 18 de agosto de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005, e,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, Dr. André Wilson Avellar de Aquino;

Considerando ainda que, a distância de João Pessoa para a cidade de Itaporanga é de aproximadamente 420 km, e a Pauta de Audiências está marcada para o dia 19.08.2008;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA à cidade de Itaporanga-PB, na presente data, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 19 e 20.08.2008, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 20.08.2008.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência